

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACÊNCIAS.

Prazo atual: 72 Meses

Prazo com o presente aditivo: 96 Meses

Valor atual: R\$ 18.752.051,40

Valor com o presente aditivo: R\$ 26.297.628,12

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretaria de Educação e Cidadania, Sra. Ruth Fernandes Zorneta, brasileira, portador da cédula de identidade n.º 25.████████4, inscrito no CPF/MF sob n.º 159████████6, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 18.838/2021 e alterações, e, de outro, a Organização Da Sociedade Civil Sociedade Amigos Do Bairro Terceira Divisão & Adjacências, ambos já devidamente qualificados no Termo de Colaboração original, e nos termos do que restou decidido nos autos do Processo Administrativo nº 36.770/2020, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração por mais 24 (vinte e quatro) meses, a revisão do Plano de Trabalho, com readequação do quantitativo de alunos e sua redistribuição entre os níveis educacionais, a inclusão/adequação do atendimento educacional especializado (AEE), a atualização da sistemática financeira e a inclusão/adequação de dotação orçamentária, conforme justificativa técnica de fl. 2074 dos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho passa a vigorar na forma do documento atualizado de fls. 2055/2072, que integra o presente Termo Aditivo para todos os fins, contemplando as alterações relativas ao quantitativo de alunos atendidos, sua distribuição por níveis educacionais e a previsão de atendimento educacional especializado (AEE).

Parágrafo único. As metas, indicadores e demais parâmetros de execução observarão o Plano de Trabalho atualizado, que substitui, no que couber, o anteriormente aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA SISTEMÁTICA FINANCEIRA

Em decorrência das alterações promovidas, o presente Termo Aditivo importa no acréscimo de R\$ 7.545.576,72 (sete milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), passando o valor global da parceria a ser de R\$ 26.297.628,12 (vinte e seis milhões e duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais e doze centavos), conforme memória de cálculo e Plano de Trabalho que integram o presente instrumento.

Parágrafo primeiro. O repasse financeiro observará os valores per capita definidos na legislação municipal vigente.

Parágrafo segundo. Quanto aos alunos vinculados ao atendimento educacional especializado (AEE), aplicar-se-á a sistemática de repasse diferenciada prevista no Decreto Municipal nº 20.205/2026, condicionada à comprovação de cadastro regular e validado na Secretaria Escolar Digital – SED, bem como ao atendimento dos demais requisitos normativos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 05/2020 por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando seu termo final de 22/05/2026 para 22/05/2028, mantidas as demais condições de execução pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 40.10.3.3.50.39.12.365.0007.2.021.01.2100000, consignada no orçamento vigente, ou de outra que venha a substituí-la, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 05/2020 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo, permanecendo em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação aplicável, como condição de sua eficácia.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, para um só efeito, mediante assinatura eletrônica, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

São José dos Campos, 21 de maio de 2026.

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **RUTH FERNANDES ZORNETA, CPF: 159.XXX.XXX-66**, Matrícula: 776■■■1, SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, SECRETÁRIO(A), em 21/05/2026 as 14:52

PREFBOOK
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY MORAES SANTANA, CPF 373.XXX.X28-84, RG 44XXXX63**, Cargo Presidente, Telefone institucional: 12997517148 E-mail institucional: institutoterceiradivisao@gmail.com, empresa SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISAO &ADJACENCIAS - 716578000149, em 21/05/2026, às 11:25, conforme o Decreto 17.620/2017.

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **ARTHUR FILIPE RIBEIRO, CPF: 217.XXX.XXX-17**, Matrícula: 465■■■1, CHEFE DE CONTRATOS, TESTEMUNHA, em 21/05/2026 as 17:05

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **CAMILO RODOLFO DOS SANTOS IZAU, CPF: 230.XXX.XXX-86**, Matrícula: 240■■■6, ADMINISTRATIVO, TESTEMUNHA, em

21/05/2026 as 10:27



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=36770=2020=100049787> ou
informando os seguintes dados: Nº Processo: **36770** Ano: **2020** Identificador: **100049787**



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN MARIA APARECIDA BARBOZA PEDROZA

Para atendimento de 526 crianças, sendo 184 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 342 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

OSC: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACÊNCIAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020		
Nº	Meses	Valor R\$
1	MAIO (09 dias)	58.350,82
2	JUNHO	194.502,72
3	JULHO	194.502,72
4	AGOSTO	194.502,72
5	SETEMBRO	194.502,72
6	OUTUBRO	194.502,72
7	NOVEMBRO	194.502,72
8	DEZEMBRO	194.502,72
TOTAL PARA 2020		1.419.869,86

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2021		
Nº	Meses	Valor R\$
9	JANEIRO	194.502,72
10	FEVEREIRO	194.502,72
11	MARÇO	194.502,72
12	ABRIL	194.502,72
13	MAIO	194.502,72
14	JUNHO	194.502,72
15	JULHO	205.463,18 *
-	JULHO	65.762,76 **
16	AGOSTO	205.463,18
17	SETEMBRO	205.463,18
18	OUTUBRO	205.463,18
19	NOVEMBRO	205.463,18
20	DEZEMBRO	205.463,18
TOTAL PARA 2021		2.465.558,16

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.804/21.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de janeiro/2021 a junho/2021.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022		
Nº	Meses	Valor R\$
21	JANEIRO	219.156,38 *
22	FEVEREIRO	219.156,38
23	MARÇO	219.156,38
24	ABRIL	219.156,38
-	MAIO (21 dias)	153.409,47
TOTAL PARA 2022		1.030.034,99

(*) Atualização do valor per capita nos termos do Decreto Municipal nº 18.943/21.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022 - Prorrogação		
Nº	Meses	Valor R\$
1	MAIO (09 dias)	65.746,91 *
2	JUNHO	219.156,38
3	JULHO	231.455,65 **
4	AGOSTO	231.455,65
5	SETEMBRO	254.005,67 ***
-	SETEMBRO	151.858,74 ****
6	OUTUBRO	254.005,67
7	NOVEMBRO	254.005,67
8	DEZEMBRO	254.005,67
TOTAL PARA 2022		1.915.696,01

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

(**) Aumento de meta de atendimento, passando para 507 crianças, sendo 217 nos níveis BI, BII, Inf I e 290 nos níveis Inf II, Pré I, Pré II;

(***) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.096 de 10 de junho de 2022.

(****) Complementar das parcelas referentes aos meses de fev/2022 a ago/2022.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023		
Nº	Meses	Valor R\$
9	JANEIRO	254.005,67
10	FEVEREIRO	261.352,02 *
11	MARÇO	261.352,02
12	ABRIL	261.352,02
13	MAIO	261.352,02
14	JUNHO	261.352,02
15	JULHO	261.352,02
16	AGOSTO	261.352,02
17	SETEMBRO	280.482,78
-	SETEMBRO	152.508,08 **
18	OUTUBRO	280.482,78 ***
19	NOVEMBRO	280.482,78
20	DEZEMBRO	280.482,78
TOTAL PARA 2023		3.357.909,01

(*) Aumento de meta de atendimento, passando para 526 crianças, sendo 184 nos níveis BI, BII, Inf I e 342 nos níveis Inf II, Pré I, Pré II.

(**) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.333 de 19 de junho de 2023.

(***) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2023 a ago/2023.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024		
Nº	Meses	Valor R\$
21	JANEIRO	280.482,78
22	FEVEREIRO	280.482,78
23	MARÇO	280.482,78
24	ABRIL	280.482,78
-	MAIO (21 dias)	196.337,95
TOTAL PARA 2024		1.318.269,07

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024 - Prorrogação 2		
Nº	Meses	Valor R\$
1	MAIO (9 dias)	84.144,83 *
2	JUNHO	280.482,78
3	JULHO	280.482,78
4	AGOSTO	280.482,78
5	SETEMBRO	280.482,78
6	OUTUBRO	280.482,78
7	NOVEMBRO	289.320,98
-	NOVEMBRO	88.382,00
8	DEZEMBRO	289.320,98
TOTAL PARA 2024		2.153.582,69

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

(**) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.786 de 24 de outubro de 2024.

(***) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2024 a out/2024.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2025		
Nº	Meses	Valor R\$
9	JANEIRO	289.320,98
10	FEVEREIRO	289.320,98
11	MARÇO	289.320,98
12	ABRIL	289.320,98
13	MAIO	289.320,98
14	JUNHO	289.320,98
15	JULHO	289.320,98
16	AGOSTO	289.320,98
17	SETEMBRO	289.320,98
18	OUTUBRO	304.858,18 *
-	OUTUBRO	139.834,80 **
19	NOVEMBRO	304.858,18
20	DEZEMBRO	304.858,18
TOTAL PARA 2025		3.658.298,16

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 20.005 de 1º de agosto de 2025.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2025 a set/2025.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026		
Nº	Meses	Valor R\$
21	JANEIRO	304.858,18
22	FEVEREIRO	304.858,18
23	MARÇO	304.858,18
24	ABRIL	304.858,18
-	MAIO (21 dias)	213.400,73
TOTAL PARA 2026		1.432.833,45

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026 - Prorrogação 2		
Nº	Meses	Valor R\$
1	MAIO (9 dias)	94.319,71 *
2	JUNHO	314.399,03
3	JULHO	314.399,03
4	AGOSTO	314.399,03
5	SETEMBRO	314.399,03
6	OUTUBRO	314.399,03
7	NOVEMBRO	314.399,03
8	DEZEMBRO	314.399,03
TOTAL PARA 2026		2.295.112,92

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses, bem como a alteração do número de alunos atendidos, passando para 522 crianças, sendo 202 (1 AEE) crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 320 (18 AEE) crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2027		
Nº	Meses	Valor R\$
9	JANEIRO	314.399,03
10	FEVEREIRO	314.399,03
11	MARÇO	314.399,03
12	ABRIL	314.399,03
13	MAIO	314.399,03
14	JUNHO	314.399,03
15	JULHO	314.399,03
16	AGOSTO	314.399,03
17	SETEMBRO	314.399,03
18	OUTUBRO	314.399,03
19	NOVEMBRO	314.399,03
20	DEZEMBRO	314.399,03
TOTAL PARA 2027		3.772.788,36

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2028		
Nº	Meses	Valor R\$
21	JANEIRO	314.399,03
22	FEVEREIRO	314.399,03
23	MARÇO	314.399,03
24	ABRIL	314.399,03
-	MAIO (21 dias)	220.079,32
TOTAL PARA 2028		1.477.675,44

TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO	26.297.628,12
--------------------------------------	----------------------

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: Sociedade Amigos do Bairro da Terceira Divisão & Adjacências		CNPJ 00.716.578/0001-49	Inscrição Municipal Isento
Endereço Avenida Andrômeda, nº 3409, sala 10 - Jardim Satélite - SJC			
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.233-000	Tel. (12) 99751-7148
Conta Corrente 3011-4	Banco CEF	Agência 4091	Praça de Pagamento SJC
1.1 Responsáveis pela OSC			
Presidente			
Nome Wesley Moraes Santana	CPF 373.■■■■■■84	RG 44.■■■■■■63	
Endereço Rua Mognos, 81			
Cidade Caçapava	UF SP	CEP 12294-559	
Tesoureiro			
Nome Deyvison Alves Matos	CPF 422.■■■■■■04	RG 38.■■■■■■-0	
Endereço Rod. Dr. Edimir Viana Moura, 1950 Apto. 01			
Cidade Caçapava	UF SP	CEP 12286-710	
Diretor de Escola (Responsável pela unidade escolar)			
Nome Leandra Aparecida de Souza Nascimento	CPF 028.■■■■■■80	RG 38.■■■■■■-6	
Endereço Rua Araguari, 421 – bl B apto 32 – Jd Ismênia			
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.220-670	

Histórico da Organização da Sociedade Civil

A Sociedade dos Amigos do Bairro da Terceira Divisão & Adjacências é uma Instituição sem fins lucrativos de caráter filantrópico, fundada no ano de 1.995. A Entidade nasceu de um grupo de moradores, com o intuito de mobilizar-se para melhoria do bairro no que tange aos anseios imediatos dos moradores em relação a asfaltos, escolas, creches, mais habitação para a população, mais postos de saúde. Na área de lazer implementamos em nosso espaço várias modalidades com parceria e voluntários específicos de capoeira, ballet, pintura em quadro. Mantemos também um grupo de idosos valorizando muito nossa comunidade e em todo tempo temos como objetivo principal a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Começamos nossa luta junto à comunidade, com a implantação da rede de esgoto e telefone. Após a implantação, começamos a nos estruturar por meio de discussão, debates na busca de Projetos Sociais para manter esta entidade sempre aberta e apta no sentido de orientá-los a tirar seus documentos, preenchendo os formulários e encaminhando-os para os respectivos órgãos competentes. Nosso objetivo era ajudar a resolver seus problemas. Na primeira reunião com a população as reivindicações foram muitas, mas, através de muitas reuniões foram sanadas as problemáticas mais urgentes, onde começamos nossa luta com a ajuda da própria comunidade.

A Associação fez parte do **Programa Viva Leite** do Governo do Estado, parceria onde distribuímos 1500 (mil quinhentos) litros de leite por mês para famílias carentes.

Mantemos parceria também com o **Fundo Social de Solidariedade** do qual recebemos doações de agasalhos e cobertores, onde são repassados para nossa comunidade. Na área Cultural, junto com osicineiros voluntários da entidade, realizamos atividades de Capoeira, Hip Hop e dança, inclusive para a terceira Idade.

Os participantes destes projetos são voluntários e toda contribuição para a entidade é aplicada em projetos sociais, além disso, a entidade mantém parceria com alguns comércios na região.

FAZENDO A DIFERENÇA

O Instituto Terceira Divisão fez um trabalho diferenciado com o intuito de atender uma necessidade excepcional de uma empresa da iniciativa privada de nossa região; em 2004 a entidade foi convidada a prestar serviço de creche por meio de parceria e implantou na sede da empresa um Recanto Educacional Infantil (Creche), onde atendeu crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos pelo período de 02(dois) anos, todas exclusivamente filhos (as) de funcionários; proporcionando aprendizagem e acesso à Educação de qualidade enquanto seus pais trabalhavam.

Foi um desafio inovador que trouxe experiência para a instituição e proporcionou o avanço em territórios ainda inexplorados no âmbito da Educação Infantil; foi um convite prazeroso para se profissionalizar e dedicar-se especificamente nessa área. Os

resultados superaram expectativas o que reforçou a idéia de aderir à proposta como um todo e incentivou o aprimoramento do saber da equipe na especialização da execução do objeto em ampliar a prestação de serviços para a comunidade.

Em 2018 firmamos uma parceria no Terceiro Setor por meio de Termo de Colaboração com o Município de São Paulo / Secretaria Municipal de Educação representada pela Diretoria Regional de Educação do Butantã DRE-BT onde implantamos o CEI CRESCER E APRENDER, onde atendemos pelo menos 78 (setenta e oito) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.

Além disso, a Instituição participou de Edital de Chamamento Público 04/2018 para desenvolver atividades durante o recesso escolar de Janeiro e Julho de 2019 em uma Unidade Escolar (CEI PINHEIROS) direta da Prefeitura de São Paulo, onde nossa proposta pedagógica teve êxito e fomos selecionados para prestar o serviço de Educação Infantil (creche) a pelo menos 65 (sessenta e cinco) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, mesmo sendo período de recesso nossa proposta no Município de São Paulo foi fundamentada na BNCC a nível Federal com referências no Currículo Integrador da Infância Paulistana, Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana. Tivemos o cuidado de elaborar uma proposta mais lúdica com atividades recreativas sem desviar-se do viés pedagógico.

Atualmente administramos outra unidade escolar segmento creche/pré-escola CEDIN Doutora Zilda Arns Neumann com 319 (trezentos e dezenove) crianças em período integral (parceria firmada em maio de 2020). Em 2021 participamos de outro edital de chamamento, logo, passamos a administrar o CEDIN Professor Sylvio de Barros Bindão (434 quatrocentas e trinta e quatro) atendendo crianças em período parcial. Em 2025 participamos de outro edital de chamamento, logo, passamos a administrar o CEDIN Profª Dimeia Maria Ferreira Diniz Endo em fevereiro de 2026, com atendimento em período integral.

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
	Maio/2026	Maio/2028
Identificação do Objeto Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período integral, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda.		
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos.		
Meta de Atendimento BI, BII, Inf I – 202 (sendo 01 AEE) Inf II, Pré I e Pré II – 320 (sendo 18 AEE) Total de crianças atendidas – 522		
Critérios de Seleção Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.		
Descrição da realidade O CEDIN Profª Maria Aparecida Barboza Pedroza localiza-se na região Norte de São José dos Campos, na Rua Benedito Pereira Lima, nº 390, bairro Jardim Telespark. A creche está localizada próxima de Conjuntos habitacionais residenciais, a UBS, igreja católica, também existe a EMEF Mariana Teixeira na mesma rua do CEDIN, a demanda atendida se compõe por famílias que residem nos bairros arredores tais como: Jd. Altos de Santana, Jd. Guimarães, Vila Sinhá, Jd. Minas Gerais, Jd. Altos do Caité entre outros. A faixa etária das crianças atendidas é de 0 à 5 anos, filhos de mães trabalhadoras e crianças que vivem em vulnerabilidade social, famílias em sua grande maioria de baixa renda. As crianças com necessidades especiais são atendidas pela professora de Atendimento Educacional Especializado. A comunidade é composta por famílias que têm sua origem em catorze estados brasileiros, o que vem acrescentar muito às riquezas culturais nas festas, eventos e reuniões diversas. Quanto ao tipo de moradia, a maioria das famílias vivem em casas alugadas, mas há um grande número que possui moradia própria e os que moram de “favor”, na casa de algum parente ou familiar próximo, o número de pessoas que moram na mesma casa variam de 2 à 10 pessoas, entre eles, tios, avós, sobrinhos, primos e até pessoas que não fazem parte da família. A escolaridade predominante dos familiares é o ensino médio, mas temos também alguns pais que conseguiram alcançar a pós-graduação, nos proporcionando assim uma variedade de aprendizagens. A compilação dos dados dos familiares foi feita com base nos resultados das pesquisas dos anos anteriores registradas e arquivadas na Unidade Escolar.		

Objetivos Gerais da parceria

- Oferecer Educação Infantil através da Unidade Escolar: CEDIN Profª Maria Aparecida Barboza Pedroza em período integral no município de São José dos Campos, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda, oferecendo Educação de qualidade.

Resultados a serem alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Estrutura física

- 1 hall de entrada com 1(um) banheiro feminino e 1(um) banheiro masculino
- 1 Sala de leitura
- 1 Secretaria
- 1 Sala da Direção
- 14 Salas com solários e banheiro – berçário
- 07 Salas - infantil e pré
- 1 Sala dos professores
- 02 Banheiros (femininos) e espaço conjugado para descanso dos funcionários
- 4 Banheiros infantis (2 masculinos e 2 femininos)
- 1 Pátio do infantil e pré
- 1 Almoxarifado material pedagógico
- 1 Almoxarifado material de limpeza
- 1 Banheiro funcionários
- 1 Refeitório dos funcionários
- 1 Área de limpeza (lavanderia)
- 1 Cozinha das crianças
- 1 dispensa para alimentos
- 1 Área de limpeza (Cozinha)
- 1 Refeitório das crianças
- 1 Cozinha dos funcionários
- 1 Sala Higienista (Consultório odontológico)
- 1 Refeitório dos Bebês
- 1 Pátio dos bebês
- 1 Parque externo

Horário da execução do Projeto

Horário de atendimento: 7h às 17h.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Oferecer um atendimento de equidade, qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e à comunidade de aprendizagem da região do município na qual o CECOI/CEDIN está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Maio/2026	Dezembro/2027
Objetivos específicos da meta		
- Promover formação para todos os colaboradores (professores, educadores, equipe de apoio); - Realizar uma formação da OSC com todos os colaboradores (professores, educadores, equipe de apoio); - Realizar um formulário para avaliar as formações; - Diagnosticar a real necessidade de formações para a Unidade Escolar; - Formar e acompanhar com maior atenção a equipe de cozinha e limpeza; - Assegurar a organização, a adequação e a avaliação contínua dos espaços internos e externos da unidade como ambientes educativos intencionais, seguros, acessíveis e acolhedores, alinhados às necessidades dos bebês e das crianças, aos princípios da inclusão, da equidade e às orientações do Currículo Municipal.		
Indicadores do cumprimento da meta		
- Formação para desenvolvimento da equipe, realizada pelo Diretor de Escola, com os diferentes segmentos da escola; - Ações que viabilizem e fortaleçam a participação da comunidade de aprendizagem; - Garantia da participação dos docentes e educadores nas formações indicadas pela SEC; - Documentação dos processos formativos; - Espaços físicos seguros, acessíveis, limpos e organizados.		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
- Listas de presença da participação nas formações; - Relatórios/Sínteses das formações realizadas; - Materiais utilizados na formação; - Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros; - Planos de Formação Continuada; - Pauta de acompanhamento da organização dos ambientes; - Cronogramas de limpeza e organização; - Pesquisas com a comunidade de aprendizagem (funcionários, famílias e crianças); - Relatórios de análise (devolutivas e encaminhamentos necessários); - Planos de ação; - Registros da reunião da equipe gestora; - Registro de atendimento à comunidade de aprendizagem.		

Metodologia a ser aplicada			
- Escuta ativa de todos os colaboradores da escola (professores, educadores, equipe de apoio) por meio de pesquisas de satisfação envolvendo múltiplas linguagens e recursos diversos; - Formação conforme escuta dos colaboradores através do TFC mensal; - Formação da OSC para aprimorar o trabalho com as crianças (Palestras, socialização de boas práticas, parceria com especialista, entre outros); - Criar documentos e cronogramas de acompanhamento e monitoramento ao trabalho da equipe cozinha e limpeza; - Planejar e reorganizar os ambientes internos e externos, assegurando que sejam seguros, limpos, organizados, acessíveis e acolhedores.			
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.1	Formação Continuada.	Maio/2026	Dezembro/2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1.1	Formação administrativa (professores, educadores, equipe de apoio).	Maio/2026 Dezembro/2026 Julho/2027 Novembro/2027	
1.1.2	Formação extracurricular.	Novembro/2026 Novembro/2027	
1.1.3	Avaliação das formações.	Julho/2026 Dezembro/2026 Julho/2027 Dezembro/2027	

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.2	Diagnóstico e Planejamento Inicial	Fevereiro/2027	Março/2028
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	Realizar levantamento das necessidades formativas da equipe escolar.	Fevereiro/2027 Fevereiro/2028	
1.2.2	Construção do plano de formação.	Março/2027 Março/2028	
1.2.3	Execução do plano de formação e identificação de melhorias.	Abril/2027 Novembro/2027	

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.3	Organização, adequação e avaliação dos espaços.	Fevereiro/2027	Maio/2028
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.3.1	Levantamento das organizações dos espaços com a equipe de professora/educadores.	Janeiro/2027 Julho/2027 Janeiro/2028	
1.3.2	Planejamento e reorganização dos ambientes.	Fevereiro/2027 Agosto/2027 Fevereiro/2028	
1.3.3	Avaliação com toda equipe	Março/27 Março/28	

Meta 2 - Estabelecer parceria com a sociedade civil para fortalecer e ampliar o acesso ao território educativo.	Período de Execução	
	Início	Término
	Junho/2026	Novembro/2027
Objetivos específicos da meta		
- Desenvolver com a equipe de professoras um plano de ação para a reunião de pais; - Aplicar avaliação para as famílias avaliarem a reunião; - Estabelecer como propósito o acolhimento presente em todos os contextos do cotidiano e atendimento dos diferentes segmentos; - Apresentar aos responsáveis os relatórios de aprendizagem, por meio de documentação pedagógica que evidencie seus progressos; - Realizar com toda equipe escola um plano de ação para a festa na roça e firmar parcerias; - Realizar a escuta com as crianças para a escolha das atividades e brincadeiras dos eventos; - Fortalecer os vínculos entre escola, famílias e comunidade, promovendo corresponsabilidade no processo educativo.		
Indicadores do cumprimento da meta		
- Percentual de participação das famílias em reuniões de pais; - Percentual de participação das famílias e comunidade local nos eventos; - Parcerias com as famílias, comunidade e instituições locais nos projetos da Unidade Escolar; - Percentual da participação periódica das famílias e comunidade local em eventos formativos;		

- Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local;
- Percentual de satisfação das famílias e comunidade com o trabalho realizado na Unidade Escolar;
- Enriquecimento dos ambientes e propostas pedagógicas por meio de parcerias e colaborações da comunidade.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Cronograma anual dos eventos, reuniões de pais e encontros formativos com as famílias e comunidade local;
- Listas de presença;
- Pautas das reuniões ou palestras;
- Relatórios descritivo das ações/eventos realizados;
- Planos de ação;
- Pesquisas;
- Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Relatórios de avaliação das ações (devolutivas e encaminhamentos necessários);
- Registro de comunicação com a família;
- Registro de contatos para parcerias;
- Comprovantes de recebimento de doações ou aquisições.

Metodologia a ser aplicada

- Com a equipe de professores, elaborar um plano de ação que contemple a participação das famílias, acolhida, apresentação das atividades do semestre bem como a entrega dos relatórios. Ao final, será passado a lista de presença para colher assinatura das famílias presentes e entregue uma avaliação impressa.
- A equipe gestora montará uma comissão para organizar as divisões a serem realizadas no dia da festa na roça e posteriormente compartilhar com toda a equipe.
- Os professores farão a escuta com as crianças para ajudar a decidir as atividades a serem realizadas na semana da criança.
- Após cada evento, será disponibilizado para as famílias/criança um formulário para a avaliação das atividades.
- Retomar com as famílias os meios de comunicação da escola através de: agenda, telefone, WhatsApp da escola, agendamento entre outros.

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.1	Reunião de pais de encerramento de semestre.	Agosto/2026	Dezembro/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1.1	Plano de ação.	Agosto/2026	
2.1.2	Realização da reunião.	Dezembro/2026	
2.1.3	Avaliação.	Dezembro/2026	

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.2	Eventos e comemorações.	Junho/2026	Outubro/2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Festa na roça.	Junho/2026 Junho/2027	
2.2.2	Semana da criança.	Outubro/2026 Outubro/2027	
2.2.3	Dia da família	Maio/2027 Agosto/2027	
2.2.4	Mostra cultural	Setembro/2026 Setembro/2027	
2.2.5	Avaliação com as famílias.	Junho/2026 Setembro/2026 Outubro/2026 Maio/2027 Junho/2027 Agosto/2027 Setembro/2027 Outubro/2027	

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.3	Participação da comunidade no cotidiano escolar.	Agosto/2026	Novembro/2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.3.1	Viabilizar canais de comunicação com as famílias.	Agosto/2026 Abril/2027	
2.3.2	Articular parcerias com a comunidade para ampliar as vivências das crianças.	Novembro/2026 Novembro/2027	

Meta 3 - Garantir no cotidiano práticas pedagógicas intencionais alinhadas ao currículo da Educação Infantil do Município de São José dos Campos.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro/2027	Março/2028
Objetivos específicos da meta		
- Avaliar junto às crianças as experiências vivenciadas no contraturno; - Desenvolver um projeto institucional contínuo, integrando interesses das crianças, práticas pedagógicas e os direitos de aprendizagem, promovendo experiências significativas, interdisciplinaridade e participação ativa de todos os bebês e crianças; - Organizar intencionalmente espaços, materiais e tempos como contextos de aprendizagem que favoreçam a exploração, a investigação, a interação e a autonomia dos bebês e crianças, assegurando condições para o exercício dos direitos de aprendizagem e promovendo experiências significativas que contribuam para o desenvolvimento integral.		
Indicadores do cumprimento da meta		
- Práticas de escuta e acolhimento da criança no cotidiano escolar; - Propostas de atividades elaboradas a partir da escuta e observações das crianças; - Práticas que favorecem a autonomia e as interações entre os diferentes grupos etários; - Práticas pedagógicas que favorecem as aprendizagens esperadas e o desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos; - Organização do ambiente e dos materiais para potencializar a aprendizagem; - Atendimento com equidade a todas as crianças;		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
- Plano de ação; - Documentação Pedagógica; - Rotina da escola; - Salas de aula e espaços externos organizados com materiais para atendimento a todas as crianças; - Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros; - Planejamento; - Pauta de observação; - Avaliação das ações.		
Metodologia a ser aplicada		
- Realizar uma entrevista com as crianças sobre as vivências dentro do contraturno (filmagem, pauta, impresso, entre outros); - Planejar propostas e projetos a partir da escuta atenta e da observação sensível das curiosidades, interesses, gestos e formas de comunicação manifestadas pelos bebês e crianças, utilizando esses elementos como referência para planejamento de intervenções e experiências; - Realizar a escuta das crianças sobre as atividades que gostariam de realizar na semana da criança. Para isso, será realizado um plano de ação para execução.		

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.1	Reestruturação dos espaços do Contraturno	Fevereiro/2027	Março/2028
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Plano de ação das propostas do contraturno.	Fevereiro/2027	Fevereiro/2028
3.1.2	Execução do Plano de Ação	Março/2027	Março/2028
3.1.3	Documentar as de boas práticas do contraturno.	Dezembro/2027	

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.2	Semana da criança.	Agosto/2027	Outubro/2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.2.1	Escuta das crianças.	Agosto/2027	
3.2.2	Plano de ação da escuta das crianças	Setembro/2027	
3.2.3	Execução do plano de ação.	Outubro/2027	

Meta 4 - Garantir o acompanhamento e monitoramento das práticas pedagógicas fundamentadas nos resultados do desenvolvimento e aprendizagem das crianças e frequência, bem como a regularidade administrativa e financeira.	Período de Execução	
	Início	Término
	Agosto/2026	Maio/2028
Objetivos específicos da meta		
- Monitorar a aprendizagem das crianças perante seus avanços - Intensificar a busca ativa - Compartilhar com a comunidade os materiais adquiridos com a contribuição voluntária e eventos. - Disponibilizar para a comunidade o balancete referente a contribuição voluntária de forma mensal		
Indicadores do cumprimento da meta		
- Frequência das crianças; - Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças; - Análise processual do desenvolvimento e das aprendizagens esperadas; - Cumprimento das metas pedagógicas estabelecidas pela Secretaria de Educação e Cidadania; - Gerenciamento de aquisição e consumo de materiais; - Análise processual do desenvolvimento e das aprendizagens esperadas; - Transparência das informações (administrativas e financeiras).		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
- Acompanhamento do diário digital; - Registros de busca ativa; - Relatórios de aprendizagem e desenvolvimento das crianças;		

- Registros das reuniões da equipe gestora;
- Planejamentos;
- Pautas de observação;
- Plano de ação;
- Instrumento de acompanhamento da aprendizagem;
- Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Instrumentos: controle de pedidos e uso, check list de recebimento;
- Site;
- Avaliação das ações.

Metodologia a ser aplicada

- Acompanhar com as professoras o desenvolvimento das crianças através de pauta de observação para encontrar estratégias para colaborar com os avanços de aprendizagem.
- Realizar a busca ativa através do e-Sec e posteriormente realizar as ligações após 3 faltas consecutivas sem justificativa, chamar a família para orientações e encaminhamentos se necessário.
- Através do mural e agenda, compartilhar com a comunidade as aquisições e recursos adquiridos.

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
4.1	Acompanhamento do processo de aprendizagem	Agosto/2026	Abril/2028
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Monitoramento da aprendizagem para apoiar nos avanços das crianças.	Agosto/2026 Setembro/2027	
4.1.2	Acompanhamento e monitoramento da frequência das crianças.	Setembro/2026 Abril/2027 Abril/2028	

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
4.2	Transparência	Setembro/2026	Mai/2028
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.2.1	Divulgação das evidências dos materiais adquiridos com dinheiro arrecadado em festas ou ações entre amigos.	Setembro/2026 Outubro/2027 Abril/2028	
4.2.2	Elaboração de balancete para divulgação da contribuição mensal voluntária em murais específicos na Unidade Escolar.	Outubro/2026 Dezembro/2027	
4.2.3	Divulgação das ações realizadas no site da OSC.	Maio/2028	

4 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº	Escolaridade	Situação funcional	Qtdd	Cargo	Salário	Total	Provisionamento de encargos trabalhistas					
							INSS Patronal	PIS	Férias	Rescisão	13º salário	FGTS
1	Ensino Superior	CLT	1	Diretor de escola	5.713,13	5.713,13	0,00	57,13	158,70	182,82	476,09	457,05
2	Ensino Superior	CLT	1	Diretor Administrativo	3.400,67	3.400,67	0,00	34,01	94,46	108,82	283,39	272,05
3	Ensino Superior	CLT	1	Dirigente	11.544,00	11.544,00	0,00	115,44	320,67	369,41	962,00	923,52
4	Ensino Médio	CLT	1	Assistente administrativo	4.852,00	4.852,00	0,00	48,52	134,78	155,26	404,33	388,16
5	Ensino Superior	CLT	21	Professor	2.720,46	57.129,66	0,00	571,30	1.586,94	1.828,15	4.760,81	4.570,37
6	Ensino Médio	CLT	37	Educador	1.904,37	70.461,69	0,00	704,62	1.957,27	2.254,77	5.871,81	5.636,94
7	Ensino Fundamental	CLT	2	Cozinheira	1.972,40	3.944,80	0,00	39,45	109,58	126,23	328,73	315,58
8	Ensino Fundamental	CLT	4	Aux. De cozinha	1.890,78	7.563,12	0,00	75,63	210,09	242,02	630,26	605,05
9	Ensino Fundamental	CLT	7	Aux de serviços gerais	1.890,78	13.235,46	0,00	132,35	367,65	423,53	1.102,96	1.058,84
10	Ensino Fundamental	CLT	1	Agente operacional	1.890,78	1.890,78	0,00	18,91	52,52	60,50	157,57	151,26
11	Ensino Fundamental	CLT	1	Auxiliar administrativo	2.040,42	2.040,42	0,00	20,40	56,68	65,29	170,04	163,23
12	Ensino Fundamental	CLT	1	Auxiliar administrativo I	2.720,46	2.720,46	0,00	27,20	75,57	87,05	226,71	217,64
13	Ensino Fundamental	CLT	1	Controlador de acesso	2.561,24	2.561,24	0,00	25,61	71,15	81,96	213,44	204,90
			Total	79	TOTALS (total de funcionários)	187.057,43	0,00	1.870,57	5.196,04	5.985,84	15.588,12	14.964,59

5 - TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

TFC PEDAGÓGICO - Responsável Coordenador Pedagógico		
GRUPO	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES*	Terça e Quinta-feira	13h às 15h
EDUCADORES**	Segunda-feira: Grupo A Terça-feira: Grupo B Quinta-feira: Grupo C	8h às 10h

*Estipulado pelo DEI - 4 horas semanais

** Organizado pela OSC de modo a atender as necessidades pedagógicas da Unidade Escolar

TFC ADMINISTRATIVO - Responsável Diretor de Escola		
GRUPO A	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
Colaboradores: Professores, Educadores, Equipe de Apoio*	3ª Terça-feira do mês	13h às 15h

GRUPO B	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
Colaboradores: Professores, Educadores, Equipe de Apoio*	2ª Segunda-feira do mês	8h às 10h

GRUPO C	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
Colaboradores: Professores, Educadores, Equipe de Apoio*	2ª Quinta-feira do mês	8h às 10h

GRUPO D	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
Colaboradores: Professores, Educadores, Equipe de Apoio*	2ª Terça-feira do mês	8h às 10h

* Equipe de Apoio - ASG, Cozinheira/ Auxiliar de cozinha/ Auxiliar administrativo/ outros que constem no quadro de recursos humanos do Termo de Colaboração.

Estipulado pelo DGPE - 2h mensais

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

				TOTAL	7.545.576,72
Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Salários e encargos trabalhistas (salário, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Salário	Recursos Humanos (5)	24	187.057,43	4.489.378,32
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	16.835,17	404.044,08
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	5.985,84	143.660,16
13º Salário - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Salário	Recursos Humanos (5)	24	15.588,12	374.114,88
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	5.196,04	124.704,96
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	19.894,12	477.458,88
Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	31.000,00	744.000,00
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	18.500,00	444.000,00
Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos)- Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	833,35	20.000,40

Material para manutenção predial e de equipamentos - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Outras despesas	Outras despesas	24	925,63	22.215,12
Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, entre outros) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	10.000,00	240.000,00
Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Outras despesas	Outras despesas	24	2.500,00	60.000,00
Seguro predial - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Outras despesas	Outras despesas	24	83,33	1.999,92

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Cronogramas de Repasse				R\$ 7.545.576,72	
Mês 1 - 05/2026	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 94.319,71	R\$ 314.399,03	R\$ 314.399,03	R\$ 314.399,03	R\$ 314.399,03	R\$ 314.399,03
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 314.399,03	R\$ 314.399,03	R\$ 314.399,03	R\$ 314.399,03	R\$ 314.399,03	R\$ 314.399,03
Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
R\$ 314.399,03	R\$ 314.399,03	R\$ 314.399,03	R\$ 314.399,03	R\$ 314.399,03	R\$ 314.399,03
Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
R\$ 314.399,03	R\$ 314.399,03	R\$ 314.399,03	R\$ 314.399,03	R\$ 314.399,03	R\$ 314.399,03
Complemento					
R\$ 220.079,32					

7.1 - Valor total da Prorrogação do Termo de Colaboração

O valor previsto para 2026 será de R\$ 2.295.112,92 (Dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e doze reais e noventa e dois centavos).

O valor previsto para 2027 será de R\$ 3.772.788,36 (Três milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

O valor previsto para 2028 será de R\$ 1.477.675,44 (Um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

O valor total da Prorrogação do Termo de Colaboração será de R\$ 7.545.576,72 (Sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 22 de abril 2026.



WESLEY MORAES SANTANA
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.